

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO (Do Sr. Célio Moura)

Requer deferimento para que se discuta a autorização de transporte de passageiros neste trecho da Ferrovia Norte-Sul em todos os Estados que esta abrange, especialmente no Estado do Tocantins, de modo a suprir a demanda por transporte não suprida.

Senhor Presidente,

Como é de conhecimento geral, a Ferrovia Norte-Sul é uma ferrovia longitudinal brasileira que interliga as principais malhas ferroviárias das cinco regiões do país.

Nesta quinta-feira, dia 28 de março, o Governo deverá leiloar o seu trecho central que liga a cidade de Palmas no Tocantins à cidade de Estrela D'Oeste, interior de São Paulo. Este trecho – que possui 1.537 (um mil quinhentos e trinta e sete) quilômetros de extensão – é controlado pela Estatal Valec que repassará sua concessão a terceiro.

Não obstante toda essa extensão, não há previsão que essa ferrovia possa ser explorada para transporte de passageiros nas referidas regiões.



Não é despiciendo ainda asseverar que este trecho em específico sofre com pouca oferta de transporte quer aéreo, quer rodoviário, bem como pelos altíssimos valores de suas passagens. A autorização para o transporte de passageiros da Ferrovia Norte-Sul supriria, de forma significativa, esta demanda ainda não satisfeita.

Isto posto, requer-se deferimento para se discutir a autorização de transporte de passageiros neste trecho da Ferrovia Norte-Sul em todos os Estados que esta abrange, especialmente no Estado do Tocantins, de modo a suprir a demanda por transporte não suprida.

Sala da Comissão, em 27 de Março de 2019.

Célio Moura Deputado Federal – PT/TO